



Valide aqui
este documento

Ofício único do Município de Tanguá
Serviço do Registro de Imóveis
Douglas Oliveira Fontes

RUA HENRIQUE LUIZ DE FIGUEIREDO, 53, Centro, Tanguá / RJ
E-mail: contato.tangua@hotmail.com
Telefone: (21)2747-1751

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 1105 / CNM: 091538.2.0001105-28 / Recibo: 36886 / Data da Certidão: 13/12/2023.

CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada que, após proceder às buscas nos livros e arquivos deste Registro Imobiliário, no período de 28.03.2005, data de instalação desta Serventia, conforme Portaria nº 741/2005 de 23.03.2005, publicada no DO nº 55 Parte III, fl. 79, em 28.03.2005, até a presente data **CONSTA EM NOSSOS ARQUIVOS**:

Imóvel: **CASA 6, do BLOCO A**, com 54,18m², cadastrada sob o nº 203.625-0, inscrição predial nº 50.211, inscrição imobiliária nº 24353-13-83-0254-006, e habite-se nº 031/2012, do **CONDOMÍNIO PRIMUS XII**, com a correspondente fração ideal de 7,1330 do terreno que se refere à: área exclusiva (área do primeiro pavimento mais área livre de serviço) com 30,10m², e área comum (área do estacionamento mais áreas livres) com 42,30m², com direito ao uso a vaga do estacionamento nº 06, do terreno constituído pelo **Lote nº 46 da Quadra nº 06** do loteamento **CHACARAS PINHAO**, expansão da zona urbana deste município, terreno próprio com a superfície de 1.015,00m² medindo e confrontando: 20,00m pela frente com a Rua "G"; 20,00m de fundos com o lote nº 37; 51,50m pelo lado direito com o lote nº 47; e 50,00m pelo lado esquerdo com o lote nº 45. PROPRIETÁRIA: **CONSTRUTORA PRIMUS RODRIGUES LTDA**, inscrita no CNPJ 03.973.840/0001-29, com sede na Rua Vereador Manoel Macedo, nº 300, sala 111, Centro, TANGUA - RJ. REGISTRO ANTERIOR: matrícula nº 1084, Ficha 01, de 04/01/2012, e **Instituição de Condomínio** registrada sob R-16-1084, protocolo nº 2415, em 03/02/2012, neste RGI do Ofício Único de Tanguá. Tanguá-RJ, 03 de Fevereiro de 2012. (a.a.), Caroline da Luz Rodrigues Macharet, Substituta. // **AV.1-1105, de 03 de fevereiro de 2012.** // PROTOCOLO: Nº 2416 de 03/01/2012. // **TÍTULO: CONVENCAO DE CONDOMINIO** // Conforme instrumento particular de Convenção de Condomínio datado de 19/05/2011, averba-se que o instrumento do Condomínio Residencial Primus XII está registrado sob o nº 018, Ficha 001, em 03/02/2012, Registro Auxiliar 3-A, neste RGI do Ofício Único de Tanguá-RJ. Emol: R\$48,67 (tab. 5. obs 6 R\$ 2,95, 1-9 R\$3,41, 5-2 R\$24,12, 1-9 R\$3,41, 1-10 R\$3,41, 2-6 R\$11,37); lei 3217/99 R\$9,73; mut/acot R\$10,25; Fundperj R\$2,43; Funperj R\$2,43; Total R\$73,51. (a.a.) O OFICIAL: // **R.2-1105, de 17 de abril de 2013.** PROTOCOLO: Nº 2825 de 17/04/2013. **TÍTULO: COMPRA E VENDA** Conforme contrato abaixo descrito, o imóvel objeto da presente matrícula foi vendido para ANDERSON LUIZ RODRIGUES BRANCO, porteiro de edifício, portador da identidade nº 11155776-5, expedida pelo IFP/RJ em 09/05/1995, e CPF 07473022784, e sua esposa LILLIAN COUTINHO VENTURA BRANCO, profissão: caixa, portadora da identidade nº 23.733.925-4, expedida pelo DETRANRJ em 06/12/2012 e CPF 139.299.157-90, brasileiros, casados pelo regime da separação legal de bens, ato realizado em 24.08.2012 (na vigência da lei 6.515/77), residentes na Rua Lucrecia Bagalho, L. 36, Q. 2, cs. 6, Pinhão, TANGUA - RJ. FORMA DO TÍTULO: Contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - programa carta de crédito individual - FGTS - programa Minha Casa, Minha Vida, com utilização do FGTS dos Vendedores, nº 8.4444.0259649-9, emitido em 23.01.2013. PREÇO: R\$ 90.000,00 Certifico que foi apresentada a Certidão negativa de B.I.B. de nº 0265213041737608, emitida em 17/04/2013, módulo on line pela CGJ/RJ, em nome da outorgante vendedora. Emolumentos: 50%: (Tab.1.6 R \$16,59, Exp. de guia R\$16,59, Tab.1.9 R\$14,40, Tab.2.1 R\$ 50,53, variável R\$639,15, prenotação R\$6,72) Subtotal R\$471,62, M/A R\$isento, FETJ 20% R\$isento, Funperj 5% R\$isento, Fundperj 5% R\$isento, Furnapen 4% R\$isento, Distribuição: 21,72, TOTAL R\$493,34. (a.a.) O OFICIAL // **R.3-1105, de 17 de abril de 2013.** PROTOCOLO: Nº 2825 de



Valide aqui
este documento

Ofício único do Município de Tanguá
Serviço do Registro de Imóveis
Douglas Oliveira Fontes

RUA HENRIQUE LUIZ DE FIGUEIREDO, 53, Centro, Tanguá / RJ
E-mail: contato.tangua@hotmail.com
Telefone: (21)2747-1751

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 1105 / CNM: 091538.2.0001105-28 / Recibo: 36886 / Data da Certidão: 13/12/2023.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GWJQK-Z65TL-QF3KY-7G86M>

17/04/2013. **TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** Conforme contrato particular abaixo descrito, o imóvel objeto da presente encontra-se alienado em caráter fiduciário a CREDORA CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04. **CONDIÇÕES:** Valor da dívida: R \$62.396,00; prazo de amortização: 360 meses; taxa anual de juros nominal: 4,5000% e efetiva: 4,5939%. Demais condições no Contrato Particular arquivado. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - programa carta de crédito individual - FGTS - programa Minha Casa, Minha Vida, com utilização do FGTS dos Vendedores, nº 8.4444.0259649-9, emitido em 23.01.2013. Emolumentos: 50%: (Tab.1.6 R\$16,59, Exp. de guia R\$16,59, Tab.1.9 R\$14,40, Tab.2.1 R\$ 50,53, variável R \$639,15, prenotação R\$6,72) Subtotal R\$471,62, M/A R\$isento, FETJ 20% R\$isento, Funperj 5% R\$isento, Fundperj 5% R\$isento, Furnapen 4% R\$isento, Distribuição: 21,72, TOTAL R\$493,34. (a.a.) O OFICIAL // **AV.4-1105, de 01 de junho de 2017.** **PROTOCOLO:** Nº 4617 DE 03/05/2017. **TÍTULO: AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - CEF** - Conforme requerimento recebido, datado de 22/03/2017, expedida pela GIGAD - Gestão da Adimplência - RJ, assinada pela Coordenadora, Sra. Priscila Azevedo Ciannella, sendo apresentada a projeção de débitos para purga de mora no registro de imóveis, faço esta averbação para constar que em cumprimento do § 1º do art. 26 da Lei 9.514/97, foi encaminhado ao Registro de Títulos e Documentos desta serventia, intimação dos devedores fiduciantes: ANDERSON LUIZ RODRIGUES BRANCO e LILIAN COUTINHO VENTURA BRANCO, retornando a este RI com a seguinte resposta: Após duas tentativas de localizar os devedores fiduciantes ao endereço fornecido e sem êxito, tendo deixado recado com os vizinhos, no dia 22/05/2017 os mesmos compareceram a este Cartório, tomando ciência e sendo devidamente NOTIFICADOS. Documentos arquivados neste RGI. Emol: R\$105,16 (tab. 20.4.1; 16.4); lei 3217/99 R\$21,03; mut/acot R\$14,44; Fundperj R\$5,25; Funperj R\$5,25; Furnapen R\$4,20, PMCMV R\$1,90; ISS R\$5,25; Total R\$162,48. Eu, (a.a.) Kelly de Alexandre Teixeira dos Santos, Substituta, digitei conferi e assino. // **AV.5-1105, de 03 de abril de 2018.** **PROTOCOLO:** nº 4889 de 22/02/2018. **TÍTULO: AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - C.E.F** - Conforme Notificação recebida, através do Of. nº 33943/2017-SIALF - GIGAD/RJ, datado de 05/03/2018, expedida GIGAD - Gestão da Adimplência - RJ, assinado pela Gerente Geral, Sra. Micilene Rangel Diniz, Mat.084.377-3, sendo apresentada a projeção de débitos para purga de mora no registro de imóveis, faço esta averbação para constar que em cumprimento do § 1º do art. 26 da Lei 9.514/97, e Provimento CGJ nº 02/2017, foi encaminhado ao Registro de Títulos e Documentos deste Cartório Ofício Único de Tanguá, intimação dos devedores fiduciantes: ANDERSON LUIZ RODRIGUES BRANCO e LILIAN COUTINHO VENTURA BRANCO, acima qualificados, que retornou a este RI com a seguinte resposta: no endereço situado a Rua G, Bl A, Lt. 46, Qd. 06, Cs. 06, Cond. Primus XXII, Chac. Pinhão, Tanguá-RJ, no dia 16/03/2018 às 16h e 45min., o Sr. Anderson Luiz Rodrigues Branco, foi devidamente NOTIFICADO, porem a Sra. Lilian Coutinho Ventura Branco não foi localizada. Já em relação ao endereço situado na Rua Lucrecia Bagalho, Qd. 36, Cs. 06, Pinhão, Tanguá-RJ, os fiduciantes encontram-se em local incerto inacessível ou ignorado, não sendo possível notifica-los. Documentos arquivados neste RGI. Emol: R\$108,24 (tab. 20.4.1; 16.4); lei 3217/99 R\$21,64; Fundperj R\$5,41; Funperj R\$5,41; Furnapen R\$4,32, PMCMV R\$1,95; ISS R \$5,41; Total R\$152,38. Eu, (a.a.) Kelly de Alexandre Teixeira dos Santos, Substituta, conferi e assino. // **PRENOTAÇÃO:** Protocolo nº 5642 de 16/12/2019 - **AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO PARA CONSTITUIÇÃO DE MORA - Cancelado // AV.6-1105, de 04-11-2021.** **PROTOCOLO:**

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Ofício único do Município de Tanguá
Serviço do Registro de Imóveis
Douglas Oliveira Fontes

RUA HENRIQUE LUIZ DE FIGUEIREDO, 53, Centro, Tanguá / RJ
E-mail: contato.tangua@hotmail.com
Telefone: (21)2747-1751

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 1105 / CNM: 091538.2.0001105-28 / Recibo: 36886 / Data da Certidão: 13/12/2023.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GWJQK-Z65TL-QF3KY-7G86M>

6195 de 14/09/2021. **TÍTULO: AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO PARA CONSTITUIÇÃO EM MORA** - Conforme Notificação recebida por meio do sistema E-INTIMAÇÃO - Registros Imobiliários Eletrônico, através do Of. nº 215341/2021- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 10/09/2021 e assinado eletronicamente por Gilberto Silva Nunes, sendo apresentada a projeção de débitos para purga de mora no registro de imóveis, faço esta averbação para constar que em cumprimento do § 1º do art. 26 da Lei 9.514/97, Prov. CGJ nº 02/2017 e Prov. CGJ nº 44/2017, foi encaminhado ao Registro de Títulos e Documentos, ANEXO A ESTE Ofício Único, intimação aos devedores fiduciantes ANDERSON LUIZ RODRIGUES BRANCO e LILIAN COUTINHO VENTURA BRANCO, qualificados no R.2, que retornou a este RI com a seguinte resposta: no endereço situado à Rua G, Bl A, Lt. 46, Qd. 06, Cs. 06, do Condomínio Primus XII, Loteamento Chác. Pinhão, Tanguá-RJ, após diligências em dias e horários alternados, os devedores fiduciantes não foram localizados por se tratar de local incerto ou ignorado. Já em relação ao endereço situado à Rua Lucrecia Bagalho, Qd 36, Lt 36, Cs. 06, Pinhão, Tanguá-RJ, após diligências em dias e horários alternados, os devedores fiduciantes não foram localizados, por se tratar de lugar incerto ou ignorado, não sendo possível notificá-los. Documentos arquivados neste RGI. Emol: R\$111,05 (tab. 20.4.1; 16.1); lei 3217/99 R\$22,21; Fundperj R\$5,55; Funperj R\$5,55; Furnapen R\$4,44, PMCMV R\$2,20; ISS R\$5,55; Total R\$156,55. Eu, (a.a.) Valdenize Maria da Silva, Substituta, digitei, conferi e assino. // **AV.7-1105, de 29-07-2022**. PROTOCOLO: nº 6418 de 20/04/2022. **TÍTULO: AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO PARA CONSTITUIÇÃO EM MORA** - Conforme Notificação recebida por meio do sistema E-INTIMAÇÃO - Registros Imobiliários Eletrônico, através do Of. nº 259508/2022- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/RJ, datado de 19/04/2022, assinado eletronicamente por Leni Franco Dias sendo apresentada a projeção de débitos para purga de mora no registro de imóveis, faço esta averbação para constar que em cumprimento do § 1º do art. 26 da Lei 9.514/97, Prov. CGJ nº 02/2017 e Prov. CGJ nº 44/2017, foram encaminhadas ao Registro de Títulos e Documentos deste Ofício Único de Tanguá-RJ, intimações aos devedores fiduciantes: ANDERSON LUIZ RODRIGUES BRANCO e LILIAN COUTINHO VENTURA BRANCO, qualificados no R.2, que nos retornaram com as seguintes respostas: 1) Em relação ao endereço situado à Rua G, Bl A, Lt. 46, Qd. 06, Cs. 06, do Condomínio Primus XII, Loteamento Chác. Pinhão, Tanguá-RJ, após diligências em dias e horários alternados os devedores fiduciantes não foram localizados, encontrando-se assim, em local incerto, ou ignorado, não sendo possível notificá-los; 2) Em relação ao endereço situado à Rua Lucrecia Bagalho, Qd 36, Lt 36, Cs. 06, Pinhão, Tanguá-RJ, após diligências em dias e horários alternados, os devedores fiduciantes não foram localizados, encontrando-se assim, em local incerto, ou ignorado, não sendo possível notificá-los. Em seguida, foi enviado o protocolo para publicações de Edital Eletrônico, que foram devidamente publicados nos dias: Publicação nº 881/2022 em 10/06/2022, Publicação nº 882/2022 em 13/06/2022; e Publicação nº 883/2022 em 14/06/2022, não comparecendo os devedores para pagamento da purga dentro do prazo estipulado pelos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Documentos arquivados neste RGI. Emol: R\$121,57 (tab. 20.4.1); lei 3217/99 R\$24,31; Fundperj R\$6,07; Funperj R\$6,07; Furnapen R\$4,86, PMCMV R\$2,43; ISS R\$6,07; Total R\$171,38. Eu, (a.a.) Valdenize Maria da Silva, Substituta, digitei, e eu, (a.a.) Tiago Aguiar Souza, Substituto, conferi. // **AV.8-1105, de 17/11/2023**. PROTOCOLO: nº 6989 de 07/07/2023. **TÍTULO: AVERBAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO DE MORA DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Conforme Notificação recebida por meio do sistema E-INTIMAÇÃO - Registros Imobiliários Eletrônico, através do Of. nº 392305/2023- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 04/07/2023 e Of. nº 392305/2023 corrigido

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Ofício único do Município de Tanguá
Serviço do Registro de Imóveis
Douglas Oliveira Fontes

RUA HENRIQUE LUIZ DE FIGUEIREDO, 53, Centro, Tanguá / RJ
E-mail: contato.tangua@hotmail.com
Telefone: (21)2747-1751

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 1105 / CNM: 091538.2.0001105-28 / Recibo: 36886 / Data da Certidão: 13/12/2023.

datado de 07/08/2023, assinados eletronicamente por Flavia Andrade Bezerra de Melo, sendo apresentada a projeção de débitos para purga de mora no registro de imóveis, faço esta averbação para constar que em cumprimento do § 1º do art. 26 da Lei 9.514/97, Prov. CGJ nº 02/2017 e Prov. CGJ nº 44/2017, foram encaminhadas ao Registro de Títulos e Documentos deste Ofício Único de Tanguá-RJ, intimações aos devedores fiduciantes: ANDERSON LUIZ RODRIGUES BRANCO e LILIAN COUTINHO VENTURA BRANCO, qualificados no R.2, que nos retornaram com as seguintes respostas: 1) após diligências em dias e horários alternados no endereço situado à Rua G, Bl A, Lt. 46, Qd. 06, Cs. 06 do Condomínio Primus XII, Loteamento Chác. Pinhão, Tanguá-RJ, os devedores fiduciantes não foram localizados, encontrando-se assim, em local incerto, ou ignorado, não sendo possível notificá-los; 2) Em relação ao endereço situado à Rua Lucrecia Bagalho, Qd 36, Lt 36, Cs. 06, Pinhão, Tanguá-RJ, após diligências em dias e horários alternados, os devedores fiduciantes não foram localizados, encontrando-se assim, em local incerto, ou ignorado, não sendo possível notificá-los. Em seguida, foi enviado o protocolo para publicações de Edital Eletrônico, que foram devidamente publicados nos dias: Publicação nº 1222/2023 em 20/10/2023, Publicação nº 1223/2023 em 23/10/2023; e Publicação nº 1224/2023 em 24/10/2023, não comparecendo os devedores para pagamento da purga dentro do prazo estipulado pelos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Documentos arquivados neste RGI. Valor para avaliação fiscal: R\$112.339,25. Emolumentos: R\$633,19 (Tab. 20.3.1.G); Fetj 20%: R\$126,63; Fundperj 5%: R\$31,65; Funperj 5%: R\$31,65; Funarpen 4%: R\$25,32; Pmcmv 2%: R\$12,66; ISS 5%: R\$31,65; Selo: R\$2,48; Total: R\$895,23. Eu, (a.a.) Valdenize Maria da Silva, Substituta, mat. 94/19108 da CGJ/RJ, digitei, e eu, (a.a.) Keila Telles de Souza, Substituta do Oficial, mat. 94/7441 da CGJ/RJ, conferi. // **AV.9-1105, de 13/12/2023**. PROTOCOLO: nº 7119 de 01/12/2023. TÍTULO: **AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Nos termos de requerimento datado de 30/11/2023, expedido pela Caixa Econômica Federal - CESAV/BU - Bauru/SP, assinado de forma digital por Milton Fontana - Gerente, recebido através do site do Registros de Imóveis do Brasil - E-intimação, pedido nº 392305/2023, instruído da prova da constituição em mora dos devedores fiduciantes, qualificado no R.2 e a não quitação do débito até a presente data, faço a presente averbação para de acordo com o art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL CONTIDO NESTA MATRÍCULA** em favor do credor fiduciário: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, Brasília - DF, sendo que a propriedade ora consolidada poderá ser levada ao público leilão, conforme legislação vigente. Certifico que foi pago o ITBI, devido ao presente no valor de R\$1.929,81 sob a avaliação de R\$96.115,06 em 07/06/2023, na agência da Caixa Econômica Federal, através da DAM emitida em 20/06/2023 com código de ITBI nº 00101/2022, Prot. nº 2212/2022. Os documentos apresentados ficam arquivados neste RGI como parte integrante desta averbação. **AVALIAÇÃO PARA AVALIAÇÃO FISCAL: R\$96.115,06**. Emolumentos: R\$ 536,91 (Tab. 20.3.1.F); FETJ 20% R\$ 107,38; Fundperj 5% R\$ 26,84; Funperj 5% R\$ 26,84; Funarpen 4% R\$ 21,47; Pmcmv 2% R\$ 10,73; ISS 5% R\$ 26,84; Distribuição R\$ 0,00; Selo R\$ 2,48; TOTAL R\$ 759,49. Eu, (a.a.) Leticia da Silva Dutra, Escrevente Autorizada, Mat. 94/22272, digitei, e eu, (a.a.) Keila Telles de Souza, Substituta do Oficial, Mat. 94/7441, conferi. // **AV.10-1105, de 13/12/2023**. PROTOCOLO: nº 7119 de 01/12/2023. TÍTULO: **AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos de requerimento datado de 30/11/2023, expedido pela Caixa Econômica Federal - CESAV/BU - Bauru/SP, assinado de forma digital por Milton Fontana - Gerente, recebido através do site do Registros de Imóveis do Brasil - E-intimação, pedido nº 392305/2023, referente ao contrato nº

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GWJQK-Z65TL-QF3KY-7G86M>



Valide aqui
este documento

Ofício único do Município de Tanguá
Serviço do Registro de Imóveis
Douglas Oliveira Fontes

RUA HENRIQUE LUIZ DE FIGUEIREDO, 53, Centro, Tanguá / RJ
E-mail: contato.tangua@hotmail.com
Telefone: (21)2747-1751

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 1105 / CNM: 091538.2.0001105-28 / Recibo: 36886 / Data da Certidão: 13/12/2023.

8.4444.0259649-9, promovo o CANCELAMENTO DO REGISTRO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA, registrada sob o nº 03, em virtude da consolidação da propriedade em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima qualificada, na forma do artigo 1.488 do Código de Normas da CGJRJ. Os documentos ficam arquivados neste RGI. Valor para avaliação fiscal: R \$112.339,25. Emolumentos: R\$ 633,19 (Tab. 20.3.1.G); FETJ 20% R\$ 126,63; Fundperj 5% R\$ 31,65; Funperj 5% R\$ 31,65; Funarpen 4% R\$ 25,32; Pmcmv 2% R\$ 12,66; ISS 5% R\$ 31,65; Distribuição R\$ 0,00; Selo R\$ 2,48; TOTAL R\$ 895,23. Eu, (a.a.) Leticia da Silva Dutra, Escrevente Autorizada, Mat. 94/22272, digitei, e eu, (a.a.) Keila Telles de Souza, Substituta do Oficial, Mat. 94/7441, conferi.-*-*-*

CERTIFICO que a presente é reprodução fiel da matrícula nº 1105, extraída nos termos do Art. 19 da Lei 6015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Tanguá, 13 de dezembro de 2023. Horário:10 hs 41 min. Assinada digitalmente por, Gabriel Coutinho Ozias Gabriel, Substituto.

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 93,59 x 1 = 93,59.
Emolumentos: R\$ 93,59 | Fetj: R\$ 18,71 | Fundperj: R\$ 4,67 | Funperj: R\$ 4,67 | Funarpen: R\$ 3,74 | Pmcmv: R\$ 1,87.
Iss: R\$ 4,67 | Selo: R\$ 2,48 | Total: R\$ 134,40.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEKF 90315 SZB

Consulte a validade do selo em:

www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselos/

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GWJQK-Z65TL-QF3KY-7G86M>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado